

BREOF III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 24.701.488/0001-42

("Fundo")

.....
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, hora e local:

Aos 30 dias do mês de maio de 2023, às 09h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora"), sediada na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 601, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

2. Convocação e Presença:

Dispensada, conforme faculta o artigo 26, § 1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578"), em razão da presença do único Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de Cotista arquivada na sede da Administradora.

3. Mesa:

Presidente: Luiza Sarué Szechtman

Secretária: Vanessa Pereira de Souza Nogueira

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre a seguinte matéria:

- (i) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo e do Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

5. Deliberações:

- (i) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo e do Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Cotista, detentor de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, aprovou à matéria descrita acima.

Por este ato, a Administradora do Fundo fica autorizada a praticar todo e qualquer ato decorrente da matéria indicada acima, inclusive a submissão da presente ata à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

5. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida e assinada pelo Cotista do Fundo e pela Administradora.

Confere com o original.

Vanessa Pereira de Souza Nogueira
Secretária